



Câmara dos Deputados

Comissão Especial Destinada a Apreciar e Proferir Parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 125, de 2011, do Sr. Carlos Sampaio e outros, que "acrescenta dispositivos à Constituição Federal vedando a realização de eleições em data próxima a feriado nacional"

REQUERIMENTO N° /2021 (Do Deputado Carlos Jordy)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a Proposta de Emenda à Constituição nº 125, de 2011.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no artigo 24, III, combinado com o artigo 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública para debater assuntos relacionados à Proposta de Emenda à Constituição nº 125, de 2011, notadamente as candidaturas independentes, com os seguintes convidados:

- Rodrigo Sobrosa Mezzomo – Mestre em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie - SP.
- Leandro Mello Frota – Especialista em Direito Público e Cientista Político.

JUSTIFICAÇÃO

O atual sistema político brasileiro é disfuncional. O sistema partidário é oligárquico; o sistema eleitoral deslegitima a representação política, o estado é incapaz de entregar serviços de qualidade à sociedade; e o presidencialismo de coalizão tem se revelado incapaz de absorver crises.

Reconhecemos que a reparação de todas as causas de seu mau funcionamento é tarefa politicamente inviável.

Não obstante a constatação, a Comissão Especial da PEC nº 125, de 2011, tem oportunidade ímpar de realizar algumas das correções necessárias ao apropriado funcionamento do sistema político brasileiro.

Com esse objetivo, entendemos imprescindível à comissão ouvir o maior número possível de especialistas, atores políticos e autoridades sobre o tema.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Jordy

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218432588800>



* C D 2 1 8 4 3 2 5 8 8 0 0 *

Para tanto, é imprescindível trazer à discussão a pessoa que foi vetora em trazer a discussão das candidaturas independentes ao seio político. Cuida-se do advogado Rodrigo Mezzomo, que candidatou-se a Prefeito da cidade do Rio de Janeiro em 2016, sem partido, que foi indeferida, razão pela qual iniciou ação judicial no TRE que chegou ao STF e é o principal ponto de discussão sobre o tema das candidaturas avulsas.

Com isso, Rodrigo Mezzomo se destacou no cenário nacional como a voz daqueles que pretendem se candidatar sem partido, levando a discussão, como dito, ao Supremo Tribunal Federal.

É requisitado Brasil afora para falar sobre o tema. Ministrhou aulas e palestras e participou de simpósios e seminários sobre candidaturas avulsas e é autor de diversos artigos e coautor de dois livros.

Leandro Mello Frota, por sua vez, é Mestre em Ciência Política e Advogado atuante no direito eleitoral, além de pesquisador da Revista de Direito Eleitoral e Político da UERJ.

Tem artigos publicados e é coautor de dois livros sobre direito eleitoral. Ministrhou aulas e palestras e participou de simpósios e seminários sobre direito eleitoral e é autor de diversos artigos e coautor de dois livros. Também foi membro de Comissão de Direito Eleitoral na IAB – Instituto dos Advogados do Brasil e da OAB/RJ.

Ambos são profundos conhecedores do tema e, pela relevância no cenário nacional, é imprescindível que sejam ouvidos.

Por essa razão, solicitamos aos nobres pares a aprovação deste requerimento de audiência pública.

Sala da Comissão, em 19 de maio de 2021.

Dep. Carlos Jordy
Deputado Federal -
PSL/RJ



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Jordy
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218432588800>



* C D 2 1 8 4 3 2 5 8 8 0 0 *